



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	04	04	2022	Duração da Viagem	1/2 Dias
Fim da Viagem	04	04	2022		

AGENDA EM CAMPO GRANDE

- FUNDAÇÃO DE CULTURA

- AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO

Aquidauana/MS 04 04 2022

Solicitante

Anderson Meireles
Ver. Anderson Meireles

Autorizo

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Anderson Meireles**, com data de 04 de abril de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda na Fundação de Cultura e AGEHAB.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de abril de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00037/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00093

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00 R\$55.196,88 R\$330,48 R\$54.866,40

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 809.197.231-87	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020054

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG, NA DATA DE 04/04/22, PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E NA AGEHAB.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04502

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00093 DE 04/04/2022	O.P.: 00129/2022 DE 04/04/2022
PROCESSO: 0037/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 04/04/2022	EMP.: 22020054

Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELES FLORES
CNPJ/CPF: 809.197.231-87

Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

HISTÓRICO:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG, NA DATA DE 04/04/22, PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E NA AGEHAB.

RETENÇÕES	
Líquido:	330,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Cheque: 22484

AQUIDAUANA, 4 DE ABRIL DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES
908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/04/2022 ÀS 09:51:34.
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/04/2022 ÀS 09:51:44.

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.º 022484 C3 7 RS #330,48 #
018 001 0123 6 3 1.096-0 6 001 022484 7

Pague por este cheque a quantia de Centavos e trinta reais e quarenta e oito centavos.

a Anderson M. Flores

ou à sua ordem de 2022



Aquidauana de Cabid

AQUIDAUANA MS
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARROS 535

Gilberto Barbosa da Cruz
1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Wezer Alves Rodrigues
PRESIDENTE



Mod. 0.28.023-2 - Nov/17



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES


Relatório de Viagem n°. 2022

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	04/04	07:30h	04/04	16:30h
Locado		Placas				
De Linha						

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
10H - AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Agenda de trabalho com o Secretário Adjunto – Eduardo Pereira Romero, para discutir a realizar de curso do Artesanato e Arte Terena nas Aldeias Limão Verde e Buritizinho. Também foi solicitado a realização de Oficina em Fantoques – Bonecos, para profissionais dos mais diversos segmentos que trabalham com essa dinâmica. Acompanharam a agenda, o deputado estadual Renato Câmara, e os assessores da Fundação de Cultura-MS, senhora Gisele Francelino – Assuntos Indígenas e Alexandro Pinheiro – Assessor de gabinete.
11:30H – AGENDA NA AGEHAB	Na AGEHAB – reivindicamos ampliação do programa habitacional Lote Urbanizado, sendo mais 100 (cem) casas, e solicitamos agilidade na liberação do material para cobertura, das residências em execução.
14:30h – AGENDA NO ESCRITÓRIO POLÍTICO DEPUTADO BETO PEREIRA	Agenda com o deputado federal Beto Pereira, solicitando Emenda Parlamentar para atender Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Reuniões produtivas, que tiveram dos respectivos secretários de Estado, o empenho do atendimento, conforme a viabilidade técnica.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



AGENDA EM CAMPO GRANDE

DIA: 04 – 04 – 2022

AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA / MS



Agenda de trabalho com o Secretário Adjunto – Eduardo Pereira Romero, para discutir a realização de curso do Artesanato e Arte Terena nas Aldeias Limão Verde e Buritizinho. Também foi solicitado a realização de Oficina em Fantoques – Bonecos, para profissionais dos mais diversos segmentos que trabalham com essa dinâmica.

Acompanharam a agenda, o deputado estadual Renato Câmara, e os assessores da Fundação de Cultura-MS, senhora Gisele Francelino – Assuntos Indígenas e

Alexandro Pinheiro – Assessor de gabinete.

AGENDA NA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO



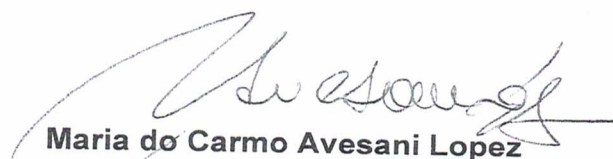
Na AGEHAB – reivindicamos ampliação do programa habitacional Lote Urbanizado, sendo mais 100 (cem) casas, e solicitamos agilidade na liberação do material para cobertura, das residências em execução.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. **Anderson Meireles Flores**, vereador no município de Aquidauana/MS, portador do CPF nº. 809.197.231-87, esteve nesta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB-MS, no dia 04/04/2022, no período matutino, para tratar de assuntos relacionados ao Lote Urbanizado do referido município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, 04 de Abril de 2022.

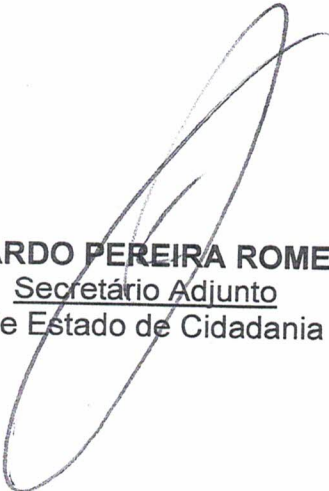


Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente da AGEHAB-MS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Senhora ANDERSON MEIRELES FLORES, portador do número de CPF 809.197.231-87 município AQUIDAUANA - MS, realizou uma audiência com o Secretário Adjunto, o senhor Eduardo Pereira Romero, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 04 de abril de 2022.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2022.



EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Campo Grande-MS , 04 de Abril de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador **ANDERSON MEIRELLES FLORES** do município de **AQUIDAUANA-MS**, portador do RG 900317-SSP/MS e inscrito no CPF 809.197.231-87, esteve presente no escritório político do **Deputado Federal Beto Pereira**, situado no endereço Rua Marquês de Lavradio 1181, bairro jardim São Lourenço, Campo Grande-MS, no dia 04 de Abril de 2022 no período **VESPERTINO**. Na oportunidade, o vereador apresentou pleitos e demandas de interesse do município.

Por ser verdade, firmo o presente.



Thiago Gonçalves

Secretário Parlamentar

Deputado Federal Beto Pereira-PSDB/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura e AGEHAB, em campo grande, no dia 04/04;
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico dos comparecimentos;
- Declaração de comparecimento a AGEHAB, Fundação de Cultura e Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno